

CAPITAL SOCIAL E CAPITAL MORAL: UM CONTRASTE ENTRE OS CONCEITOS DE ROBERT PUTNAM E ROEL KUIPER

Anderson Barbosa Paz¹

59

RESUMO: O presente artigo busca fazer um contraste entre os conceitos de *capital social* em Robert Putnam e *capital moral* em Roel Kuiper, a fim de entender se as duas formulações têm uma separação estrita entre si. Enquanto Putnam faz uma investigação empírico-descritiva sobre o funcionamento de instituições públicas e o fortalecimento de sociedades civis, Kuiper se preocupa de forma prescritiva em discutir o conteúdo moral que torna sociedades civis boas. A conclusão do presente trabalho é que os dois conceitos estão em estreita relação, pois há uma dimensão moral no conceito de capital social e há uma dimensão social no conceito de capital moral.

Palavras-chave: Capital Social; Capital Moral; Robert Putnam; Roel Kuiper.

ABSTRACT: This article seeks to contrast the concepts of *social capital* in Robert Putnam and *moral capital* in Roel Kuiper, in order to understand whether the two formulations have a strict separation between them. While Putnam conducts an empirical-descriptive investigation into the functioning of public institutions and the strengthening of civil societies, Kuiper is preoccupied in discussing the moral content that makes civil societies good. The conclusion of this paper is that the two concepts are in close relationship, because there is a moral dimension to the concept of social capital and there is a social dimension to the concept of moral capital.

Keywords: Social Capital; Moral Capital; Robert Putnam; Roel Kuiper.

INTRODUÇÃO

A ciência política já consagrou a obra *Comunidade e Democracia* de Robert Putnam como um clássico incontornável da literatura. Seu conceito de *capital social* tem se mostrado muito útil para os estudos sobre desenvolvimento institucional em democracias liberais e fortalecimento de sociedades civis. Mais

¹ Mestre em Ciência Política e Relações Internacionais pela Universidade Federal da Paraíba. Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Paraíba.

recentemente, foi publicada a obra *Capital Moral* do ex-senador holandês Roel Kuiper que dialoga com o conceito de Putnam.

Enquanto a primeira obra tem um caráter empírico-descritivo sobre o funcionamento das instituições públicas e o fortalecimento de sociedades civis, a segunda tem um caráter de filosofia política ao se preocupar em descrever – de modo prescritivo – conteúdos morais que tornem sociedades civis boas.

O presente artigo busca fazer um contraste entre os conceitos de *capital social* em Robert Putnam e *capital moral* em Roel Kuiper. A importância do trabalho se dá em investigar a formulação dos conceitos em cada autor e contrastá-los, a fim de entender se as duas formulações têm uma separação estrita entre si.

A conclusão do presente trabalho é que os dois conceitos estão em estreita relação. Enquanto Putnam investiga o funcionamento de instituições públicas que promovem o desenvolvimento social e tornam sociedades civis mais fortes, Kuiper propõe uma discussão comunitária que busca conciliar a liberdade, os vínculos solidários morais e o comprometimento preocupado-responsivo dos indivíduos e comunidades entre si. Há uma dimensão moral no conceito de capital social e há uma dimensão social no conceito de capital moral.

1. CAPITAL SOCIAL PARA UMA SOCIEDADE FORTE

A modernidade tem se caracterizado pela ênfase excessiva nas vidas individuais, eliminando-se os vínculos entre os indivíduos e entre comunidades locais. Consequentemente, tem-se perdido os compromissos local e comunitário que conectam a sociedade. O espaço privado tem ganhado proeminência, preenchendo o âmbito democrático com interesses individuais privados. Em certa medida, a crise do Estado de bem-estar social é consequência da perda de solidariedade em uma sociedade individualizada².

Nesse sentido, uma sociedade em que os indivíduos são atomizados tende a perder o significado moral de coletividade. Na busca de autoafirmação, os indivíduos perdem o horizonte dos propósitos coletivos. A partir disso, há um abandono da vida pública e a consequente quebra dos vínculos comunitários devido à perda de confiança interpessoal e intercomunitária³.

² BAUMAN, 2008.

³ TAYLOR, 2011.

Nesse cenário de atomização dos indivíduos e fragilização das instituições, o cientista político Putnam sugere ser preciso desenvolver *capital social*, a saber, “confiança para aumentar a eficiência da sociedade, facilitando as ações coordenadas”⁴. O autor se preocupa em investigar por que alguns governos democráticos têm desempenho melhor do que outros⁵. Para isso, Putnam analisa as reformas institucionais italianas em um período de vinte anos.

E percebe que os desempenhos econômicos, sociais e administrativos de algumas cidades eram melhores que outras. A partir disso, Putnam questiona quais eram as “condições necessárias para criar instituições fortes, responsáveis e eficazes”⁶. O cientista político considera que os diferentes contextos e instituições importam sobre os resultados alcançados por reformas institucionais.

Contudo, Putnam se questiona, face aos dados empíricos coletados em sua análise, sobre o porquê de as regiões do Norte da Itália apresentarem melhores desempenhos do que as regiões do Sul. Suas variáveis explicativas são “modernidade socioeconômica” e “comunidade cívica”⁷.

No tocante à modernidade socioeconômica, trata-se da ligação entre um governo democrático estável e a transformação social e econômica. Putnam percebe que a riqueza contribui para o bom desenvolvimento institucional. Entretanto, as regiões do Sul que são mais pobres do que as do Norte recebem mais recursos, mesmo assim os desempenhos de suas instituições não compensam as diferenças socioeconômica e tecnológica. Logo, ainda que a riqueza e o desenvolvimento contribuam para o bom desenvolvimento das instituições públicas, tais fatores não explicam tudo⁸.

No que diz respeito à comunidade cívica, Putnam busca entender se o êxito de um governo democrático depende de sua proximidade de uma *comunidade cívica*. Por este termo, o autor significa uma comunidade com *participação cívica*, isto é, a busca do bem público em detrimento do interesse individual e particular.

Ademais, uma comunidade cívica dispõe de *igualdade política* em que a cidadania implica direitos e deveres iguais para todos em relações horizontais de reciprocidade e de cooperação. E uma comunidade cívica é permeada de

⁴ PUTNAM, 2006, p. 177.

⁵ Ibidem, p. 19.

⁶ Ibidem, p. 22.

⁷ Ibidem, p. 97.

⁸ Ibidem, p. 100.

confiança, solidariedade e tolerância em que “os cidadãos virtuosos são prestativos, respeitosos e confiantes uns nos outros, mesmo quando divergem em relação a assuntos importantes”⁹.

Para Putnam, algumas estruturas incorporam e reforçam as normas e os valores da comunidade cívica. As associações civis promovem a eficácia e a estabilidade do governo democrático, incutindo internamente em seus membros hábitos de solidariedade, espírito público e cooperação¹⁰ e, externamente, congregando pessoas que divergem em prol de objetivos comuns.

Para verificar se sua variável que conecta uma comunidade cívica com o bom desenvolvimento das instituições públicas tem correlação significativa, Putnam se utiliza de alguns indicadores, a saber, vibração da vida associativa, acesso a meios de massa, participação política pelo voto, e voto preferencial (quando eleitores escolhem preferencialmente um determinado candidato)¹¹.

Dados indicaram que áreas em que a política implica deliberação coletiva sobre as questões públicas são mais desenvolvidas do que áreas em que a política é hierarquicamente organizada e liga-se mais diretamente a vantagens pessoais. Assim, “as regiões economicamente mais adiantadas têm governos regionais mais eficientes simplesmente porque nelas há maior participação cívica”¹².

Portanto, contextos sociais menos cívicos têm instituições públicas mais frágeis, os cidadãos são mais desconfiados, as leis são mais desobedecidas, as forças policiais são mais rígidas e a governança é menos forte. Já em contextos sociais mais cívicos, tem-se mais honestidade, solidariedade, confiança entre os cidadãos e a lei é mais respeitada, implicando uma governança mais forte e um maior grau de satisfação com a vida.

A partir dessa análise, Putnam sugere o desenvolvimento de *capital social* no fortalecimento da democracia. Há características da organização social, como confiança e solidariedade, que contribuem para a coordenação espontânea de ações da sociedade. Nesse sentido, “a cooperação voluntária é mais fácil numa comunidade que tenha herdado um bom estoque de capital social sob a forma de regras de reciprocidade e sistemas de participação cívica”¹³.

⁹ Ibidem, p. 102.

¹⁰ Ibidem, p. 103.

¹¹ Ibidem, p. 105-08.

¹² Ibidem, p. 112.

¹³ Ibidem, p. 177.

Putnam identifica que nas regiões mais desenvolvidas da Itália, a confiança entre os indivíduos sempre sustentou o dinamismo econômico e o desempenho governamental. Pois “a confiança promove a cooperação. Quanto mais elevado o nível de confiança numa comunidade, maior a probabilidade de haver cooperação. E a própria cooperação gera confiança”¹⁴.

A confiança é gerada pelo respeito a regras de reciprocidade e normas de participação cívica que, por sua vez, estimulam a cooperação e a confiança social. Em sequência, o capital social tende a ser cumulativo e a se reforçar mutuamente, aumentando os índices de cooperação, confiança, reciprocidade, civismo e bem-estar social. Logo, “sociedade forte, economia forte; sociedade forte, Estado forte”¹⁵.

Tal confiança possibilita cooperação, responsabilidade e participação cívica. Uma sociedade com mais cooperação espontânea promove mais solidariedade e menos coerção. Esse aumento de confiança reforça os vínculos comunitários e fortalece a sociedade, melhorando os indicadores sociais. A visão de Putnam visa a fortalecer os vínculos sociais, tornando a sociedade *mais forte*.

Porém, uma sociedade forte nem sempre é uma sociedade boa. Por exemplo, a sociedade alemã, antes da II Guerra Mundial, tinha instituições intermediárias fortes, mas que foram cooptadas pelo discurso nazista. Mann explica que “a Alemanha era, portanto, uma sociedade civil muito forte, e os nazistas estavam bem no seu coração. Liderada pelos nazistas, ela se tornou uma sociedade civil *forte, mas perversa*”¹⁶.

Isso sugere que tornar uma sociedade civil forte, por meio da conexão entre suas comunidades e indivíduos, pode não ser suficiente. Assim, é preciso problematizar a ética social que atomiza indivíduos e que, mesmo quando busca fortalecer seus laços sociais e institucionais, pode tornar a sociedade civil forte, mas não necessariamente *boa*.

Nesse contexto, Kuiper defende a necessidade de se qualificar os vínculos sociais através da fomentação de *capital moral*. Para uma boa sociedade é preciso que se fomente capital moral para boas relações substanciais que fortaleçam os vínculos comunitários. Deve haver práticas simbióticas e a busca do bem comum.

¹⁴ Ibidem, p. 180.

¹⁵ Ibidem, p. 186.

¹⁶ MANN, 2008, p. 233, destaque nosso.

2. CAPITAL MORAL PARA UMA SOCIEDADE BOA

Kuiper dialoga com o conceito de *capital social* em Robert Putnam e argumenta que é uma concepção utilitária, pois visa a fortalecer a sociedade a fim de aprimorar o funcionamento das instituições públicas¹⁷. A partir disso, o autor propõe que, para além da necessidade de se criar confiança entre os indivíduos e comunidades a fim de fortalecer a cooperação social, é preciso desenvolver vínculos comunitários providos de potencialidades morais internas. É nesse sentido que o autor holandês apresenta sua tese:

A abordagem de capital moral] trata de valores morais que cimentam a solidariedade entre as pessoas e respeito mútuo. Uma *sociedade civil* que não conhece esses valores nunca poderá ser uma *comunidade moral*. E uma sociedade permanece estável e solidária, esta é a minha teoria, quando os valores morais mais importantes de que uma civilização dispõe permeiam as redes de relacionamentos da sociedade. Esses valores morais formam o capital moral de uma sociedade.¹⁸

A partir disso, Kuiper conceitua *capital moral* como “a capacidade (individual e coletiva) de estar junto ao próximo e ao mundo de uma forma preocupada”¹⁹. Por meio dos valores morais do amor e lealdade, é preciso estabelecer relações morais substanciais que capacitem à criação e fortalecimento de vínculos interindividuais e intercomunitários.

Para tanto, Kuiper se propõe a discutir o porquê e a forma de se criar capital moral na esteira da tradição (neo)calvinista – *Johannes Althusius* (1557-1638), *Abraham Kuyper* (1837-1920), *Herman Dooyeweerd* (1894-1977)²⁰. Nesse sentido, o autor reconhece que a ordem criada por Deus dispõe de uma normatividade

¹⁷ KUIPER, 2019, p. 20-21.

¹⁸ Ibidem, p. 23.

¹⁹ Ibidem, p. 24.

²⁰ Segundo Kuiper (2019, p. 30), Althusius, no século XVII, enfatizava que cada esfera social conhece sua autoridade dada por Deus diretamente. Já no século XIX, Kuyper chama essa concepção de *soberania das esferas* e sustenta que as esferas sociais estão entrelaçadas em um complexo social cooperativo de laços. Dooyeweerd contribui com essa formulação ao reconhecer-lhes identidade e natureza, no sentido de que cada esfera social tem um caráter próprio e características estruturais originais que determinam seu desenvolvimento segundo suas particularidades típicas (*princípios estruturais típicos*).

moral que dá sentido e objetivo às práticas sociais²¹. Isto é, o aspecto moral da realidade social enriquece as instituições e experiências da sociedade.

Primeiramente, Kuiper sustenta que a modernidade tem passado por uma ampla transformação devido à informatização, à globalização, à individualização, ao tecnicismo e ao materialismo. Esse cenário tem implicado a perda dos valores civilizacionais do Ocidente, deixando os vínculos sociais mais líquidos e criando uma cultura de perda de confiança entre os indivíduos.

As causas para esse fenômeno, segundo Kuiper, são três²². Em primeiro lugar, a utopia distorceu a responsabilidade moral presente por um ideal futuro. O esfacelamento dos valores e relações intersubjetivas levou à busca de utopias modernas, de conteúdo materialista e caráter totalitário. A partir disso, fomentou-se uma crença no progresso que permitiu projetos de engenharia social que, por sua vez, foram internalizados ao imaginário e à moral dos indivíduos.

Ademais, explica o autor, à medida que a atomização prosseguia, houve um maior descompromisso moral entre os indivíduos e a coletividade. A ênfase na autonomia da razão implicou a percepção de a sociedade como objeto de racionalização, quebrando-se os vínculos morais intrínsecos às relações sociais. O individualismo resultante levou à centralização no sujeito e a consequente perda do ideal de bem comum. A personalidade humana foi relativizada, ao passo que o mundo se tornou instrumental em um processo de coisificação para fins individualistas.

Em terceiro lugar, de acordo com Kuiper, com a radicalização do individualismo, houve uma profunda desconexão entre os indivíduos e a sociedade como um todo, transformando as relações humanas. Mais isolado, o indivíduo passou a ser mais compenetrado em si. Com a globalização, houve um afastamento dos indivíduos dos interesses e preocupações locais em busca de interesses globais. A falta de vínculos comunitários ocasionou um vazio e perda de identidade individual e coletiva. A desconexão destruiu o capital moral.

Com efeito, o autor propõe perceber o indivíduo como um ser que necessita de relacionamentos externos a si, de forma a estabelecer um diálogo de alteridade que seja preocupado-responsivo com seus pares, reencontrando a imagem de Deus na face do próximo. Em contramão à proposição sociológica moderna que busca criar capital social por meio de relacionamentos neutros,

²¹ KUIPER, 2019, p. 29.

²² Ibidem, p. 52.

sem compromisso moral, Kuiper sugere a conexão entre estruturas sociais e práticas morais.

Para Kuiper, o capital moral é formado a partir das estruturas sociais mais duradouras e inclusivas, como família, matrimônio. Em diálogo com a filosofia cosmonômica de Dooyeweerd, o autor entende que a sociedade é um *conjunto encáptico*, uma rede de entrelaçamentos de instituições e indivíduos. Por meio da inter-relação entre indivíduos e comunidades, estabelecem-se relações de reciprocidade dialógica e interdependência mútua que proliferam o capital moral²³.

Assim, a reciprocidade dialógica entre as diferentes esferas e o capital moral dentro de suas estruturas possibilitam que os vínculos sejam proliferados gerando integração, inclusividade e durabilidade. Práticas simbióticas, então, promovem união entre os atores sociais e relações recíprocas podem possibilitar uma *comunidade moral*, isto é, uma comunidade comprometida com o bem-estar comum²⁴.

A partir dessa formulação, Kuiper defende que, em lugar da concepção de contrato social que funda as relações sociais em vínculos individuais precários e temporários, adote-se uma noção de *pacto social* que combina confianças social e institucional²⁵.

O pacto social considera os laços naturais entre as pessoas e promove reciprocidade. O pacto promove a lealdade entre os indivíduos, considera a relação entre os indivíduos sagrada e moral, e promove reciprocidade ao passo que antecipa as necessidades do outro²⁶.

Segundo Kuiper, o Estado promove capital moral ao agir por meio da retribuição e no incentivo moral da prática do bem. Deve proteger a lei e a vida, empenhar-se na harmonização das esferas sociais e considerar o interesse de todos os cidadãos. Ao derivar sua autoridade da lei, exercendo seu poder legítimo por meio dela, o governo pode atribuir certos direitos e incentivos indutores que conduzam os indivíduos e comunidades ao bem comum²⁷.

²³ Ibidem, p. 167.

²⁴ Ibidem, p. 168.

²⁵ Ibidem, p. 175.

²⁶ Ibidem, p. 186.

²⁷ Ibidem, p. 227.

Ou seja, o Estado tem um papel importante na promoção de uma sociedade mais solidária, livre e justa. Não pode ser um objeto totalizador como propõem as doutrinas estatistas, nem um ente abstrato ausente que apenas observa uma mão invisível reger a sociedade. Para a formação e manutenção do capital moral, deve-se preservar o Estado Democrático de Direito, a saber, normas gerais e de conteúdo formal e material que preservem a imparcialidade do Estado, a liberdade dos indivíduos e o amparo aos mais necessitados.

Com efeito, uma comunidade moral e plural busca promover o bem comum. Para a consolidação dessa comunidade, é necessário um *pluralismo político* em que a sociedade dispõe de várias esferas conforme seu contexto e as pessoas se preocupam umas com as outras de várias maneiras²⁸. Para Kuiper, teorias pluralistas falham em não oferecer interação entre vínculos e comunidades e na falta de perspectiva quanto ao bem comum²⁹.

Em suma, Kuiper propõe para uma sociedade plural o comprometimento mútuo entre os indivíduos e sua ligação intercomunitária. O autor sugere que é preciso resgatar o conteúdo moral religioso (crenças fundamentais de uma sociedade) que fundou a civilização ocidental na promoção de capital

²⁸ Ibidem, p. 250.

²⁹ Nesse ponto, Kuiper faz uma crítica a Abraham Kuyper e Herman Dooyeweerd. O autor (2019, p. 251) sustenta que nem em Kuyper nem em Dooyeweerd é possível encontrar a noção de sociedade como pacto, enfraquecendo-se em suas formulações as noções de comunidade moral e bem comum partilhado. Kuiper (2019, p. 31) já havia sugerido que a formulação de soberania das esferas tem *força coesiva* (mostra a natureza e significado da coesão dentro das esferas), mas não tinha *força integradora* (integração das atitudes fundamentais morais). A partir disso, Kuiper sugere ser preciso lançar mão da teoria da justiça de Michael Walzer para oferecer uma interpretação do princípio da soberania das esferas orientado para o bem comum. Essa crítica, porém, é questionável. Enquanto Kuyper fala de “leis da vida” de cada esfera criada por Deus, Dooyeweerd fala de “princípios estruturais típicos” de cada esfera que determinam suas *funções fundante e qualificante*. Em Dooyeweerd, as esferas modais estão em graus sucessivos de complexidade em uma coerência universal e inquebrantável, de forma que todas as instituições e relações sociais, fundadas no aspecto histórico, funcionam em todos os demais aspectos e são enriquecidas, quando já não são qualificadas pelos aspectos pístico e ético como nos casos da igreja e família, pela moral e pela fé. Por exemplo, o Estado é qualificado pelo aspecto jurídico, mas é enriquecido pelo aspecto ético e pístico, como também uma empresa é qualificada pelo aspecto econômico, mas enriquecida pelos aspectos ético e pístico. Dessa forma, a filosofia cosmonômica de Dooyeweerd sugere que cada esfera é enriquecida pelos aspectos posteriores a seu aspecto qualificante em uma coerência universal e inquebrantável das esferas. E isso gera interrelações (*entrelaçamentos encápticos*) que demonstram a ordem, a estabilidade e o substrato moral que reside nas relações sociais. Assim, a filosofia kuyperiana e dooyeweerdiana já dispõem de força coesiva e integradora.

moral. Todas as esferas e instituições sociais dispõem de algum conteúdo moral e religioso que lhes orienta e enriquece³⁰.

Logo, não há relações sociais neutras que criem uma sociedade boa e que sejam desprovidas de alguma orientação última. O pacto social resgata a capacidade de comprometimentos mútuos, isto é, retoma as crenças fundamentais religiosas que fundam a civilização e os comprometimentos morais.

Portanto, Kuiper sugere a necessidade de uma ética solidária, prática, pactual, que possibilite mais confiança interpessoal e interinstitucional, criando-se capital moral a partir do nível local para os níveis superiores em prol do bem comum. E faz um chamado de humanidade à solidariedade social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enquanto Putnam, como demonstrado, preocupa-se com a promoção de capital social em prol de uma sociedade forte, Roel Kuiper dá mais ênfase ao capital moral na consolidação de uma sociedade virtuosa. O contraste entre esses autores, porém, não é tão estrito.

No fim de sua obra, Putnam reconhece que a “colaboração na comunidade cívica não é de cunho legal, e sim moral. A sanção para quem transgride não é penal, mas a exclusão da rede de solidariedade e cooperação”³¹. E ainda acrescenta que “a consciência que cada um tem de seu papel e de seus deveres como cidadão, aliada ao compromisso com a igualdade política, constitui o cimento cultural da comunidade cívica”³². Há uma dimensão moral no conceito de capital social, ainda que seus fundamentos e conteúdo não sejam apresentados.

Já em Roel Kuiper, é possível encontrar o reconhecimento da necessidade da criação e promoção de vínculos (conexões) sociais e interinstitucionais fortes. Apesar de sua ênfase recair na qualificação moral que deve orientar o capital social, há uma dimensão de fortalecimento social em seu conceito de capital moral. O passo que Kuiper avança em relação a Putnam é o de apresentar os fundamentos e conteúdo de seu conceito a partir de uma raiz cristã.

³⁰ Kuiper (2019, p. 276) afirma que “a ideia moral de uma civilização surge por meio de um apelo religioso ao homem”.

³¹ PUTNAM, 2006, p. 192.

³² Ibidem, p. 192.

Assim, os capitais social e moral não são conceitos passíveis de serem separados um do outro. A ênfase em se fomentar capital social para fortalecer as instituições e a confiança interindividual sem uma dimensão moral pode fortalecer uma sociedade formalmente, ao passo que ela permanece desprovida de uma dimensão qualificadora de relações solidárias.

Por outro lado, a ênfase em se fomentar capital moral para tornar uma sociedade boa a partir das relações interindividuais e intercomunitárias desprovida de instituições públicas fortes pode não ter efeitos práticos na resolução de dilemas de ação coletiva. A confiança para a cooperação depende tanto de uma dimensão moral quanto de uma dimensão formal de participação cívica e fortalecimento institucional.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **A sociedade individualizada**: vidas e histórias vividas. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

KUIPER, Roel. **Capital moral**: o poder de conexão da sociedade. – Brasília, DF: Editora Monergismo, 2019.

MANN, Michael. **Fascistas**. – Rio de Janeiro: Record, 2008.

PUTNAN, Robert D. **Comunidade e democracia**: a experiência da Itália moderna. 5 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

TAYLOR, Charles. **A ética da autenticidade**. – São Paulo: É Realizações, 2011.